



# PUBLICAÇÃO DO AVISO

CRISÓPOLIS/BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

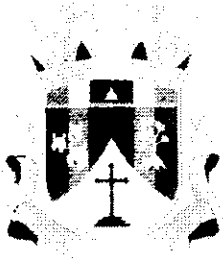


### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 6/2020, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, para **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. A sessão será dia 22/03/2023 às 09:00H, na sala de Reunião Prefeitura Municipal. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, e-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com) ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 01 de março de 2023.

**Heber de Almeida Antunes**  
**Presidente da CPL**



# Diário Oficial do MUNICÍPIO



ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes do União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRISÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Leandro Dantas De Jesus Costa  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 6/2020, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, para **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão será dia 22/03/2023 às 09:00H, na sala de Reunião Prefeitura Municipal. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, e-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com ou Tel. (75) 3443-2182.**

Crisópolis/BA, 01 de março de 2023.

**Heber de Almeida Antunes**  
Presidente da CPL

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

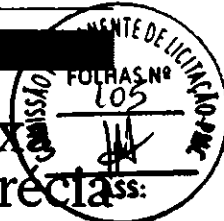


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://Andap.org.br/>

Sistema GedNDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-0 de 24.08.2011  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNDO

### Brasileiro suspeito de homicídio é preso em aeroporto de Lisboa

**PORTUGAL** Um brasileiro foi detido no aeroporto de Lisboa esta semana, por falsificação de documentos.

O caso ocorreu na noite de segunda-feira. Segundo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal, Begoleá Fernandes, de 26 anos, que pretendia viajar para Belo Horizonte, apresentou um cartão de identidade italiano e portava ou-

tros documentos de identificação em nome de terceiros, o que levantou suspeitas.

Após contato com autoridades da Holanda, país onde ele mora, o órgão confirmou que se tratava de um suspeito de praticar um homicídio no domingo. Na mala dele, foram apreendidas roupas sujas de sangue, uma amarra e uma embalagem com "pedaços suspeitos de carne".

# Colisão frontal de trens deixou 43 mortos e 85 feridos na Grécia

**ACIDENTE** O número de mortos resultante da colisão entre dois trens na Grécia, na noite de terça-feira (ho-rário de Brasília, madrugada de ontem no fuso local), já está em ao menos 43, além de 85 pessoas feridas. O acidente é apontado pelo governo como o maior da história ferroviária do país.

De acordo com autoridades, um trem de passageiros, que viajava de Atenas para Tessalônica com cerca de 350 pessoas a bordo, chocou-se com um trem de carga próximo à cidade de Larissa. A maioria dos passageiros era de estudantes que retornavam da capital grega após um feriado prolongado - muitos tinham participado de uma festa que antecede a quaresma e não era realizada desde a pandemia.

"Infelizmente, o número de mortos deve aumentar", disse o governador da região, Kostas Agorastos, em entrevista ao canal Skai. Isso

porque 66 feridos foram internados, com vários em estado grave. A violência do choque foi tanta que as locomotivas e os vagões dianteiros foram destruídos.

"Esta é uma tragédia terrível que é difícil de compreender. Sinto muito pelos pais dessas crianças", disse a vice-ministra da Saúde, Mina Gaga. O governo decretou luto oficial por três dias.

O primeiro-ministro grego, Kyriakos Mitsotakis, afirmou que, segundo indícios, o acidente teria sido causado por erro humano.

Já o ministro dos Transportes, Kostas Karamanlis, anunciou sua renúncia "como uma demonstração de respeito às pessoas que morreram". A polícia deteve o chefe da estação da cidade de Larissa e o acusou de negligência. Mas líderes dos ferroviários disseram que ele está sendo usado como bode expiatório, já que os problemas de segurança nas ferro-

vias gregas são antigos.

Oito funcionários da ferrovia morreram no acidente, incluindo os dois maquinistas do trem de carga e os dois do trem de passageiros, segundo o presidente do sindicato dos ferroviários, Yannis Nitsas.

Um porta-voz do governo afirmou que os dois trens circularam por vários quilômetros na mesma via e o procurador da Suprema Corte ordenou uma investigação. Ainda não se sabe qual a velocidade dos trens, mas testemunhas disseram que o impacto foi tão grande que muitas pessoas foram arremessadas pela janelas.

As imagens de TV mostram vagões carbonizados, em um emaranhado de metal e janelas quebradas. Segundo os bombeiros, a explosão causada pelo impacto gerou uma temperatura de 1300°C dentro de vagões, o que dificultará a identificação das vítimas.

### Por ordem do papa, cardeais do Vaticano passarão a pagar aluguel

**IGREJA** Cardeais e outras autoridades da Igreja Católica não poderão mais morar no Vaticano sem pagar aluguel, segundo uma nova decisão do papa Francisco. O pontífice ordenou a revogação das normas que permitiam a utilização gratuita ou em "condições de favor" dos imóveis pertencentes às instituições e organismos ligados à Santa Sé.

O documento justifica que a medida foi tomada "para fazer frente aos crescentes compromissos que o cumprimento do serviço à Igreja universal e aos mais necessitados exige em um contexto econômico como o atual, particularmente grave".

A informação foi divulgada por Maximino Caballero Ledo, que chefa o Ministério das Finanças do Vaticano.

SAÚDE

11

minutos de atividade física diária podem prevenir até 10% das mortes prematuras, indica estudo feito na Universidade de Cambridge, na Inglaterra. Praticar essa quantidade de exercício é suficiente para reduzir o risco de desenvolver doenças cardíacas e derrames em 17% e câncer em 7%, sugerem os resultados. A análise foi baseada em 100 estudos publicados sobre o tema anteriormente.

### ARGENTINA CONFIRMA GRIPE AVIÁRIA E CESSA EXPORTAÇÕES

**AGRICULTURA** A Argentina confirmou seu primeiro caso de gripe aviária em aves industriais, informou o secretário de Agricultura. A novidade fez o país suspender as exportações de tais produtos.

O caso foi detectado na província de Rio Negro, no sul da Argentina, uma área com baixa densidade avícola, segundo disse o secretário Juan José Bahillo. "Nosso produtos avícolas continuam seguros para os argentinos. A suspensão das exportações atende aos requisitos das regulamentações internacionais", afirmou, em uma tentativa de tranquilizar a população.

Ele acrescentou que a medida da agência de segurança alimentar do país visa a evitar disseminação da doença.

**FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO**  
CNPJ 17.182.188-01  
RESOLUÇÃO 018 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO CURADOR - 15.12.2022  
[Texto detalhado sobre o conselho curador e a administração da Fundação José Carvalho]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOUIBA**  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 04/2023.  
O MUNICÍPIO DE SAUIBA, ESTADO DA BAHIA, por meio do Pregão Presencial nº 04/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento mensado de combustíveis autotermois, tipo gasolina comum; óleo diesel comum; óleo diesel para abate; com o uso de vários veículos leves, médias e pesadas; máquinas pesadas e equipamentos, que compõem a frota municipal das diversas secretarias do Município de Sauiaba, para o dia 21 de março de 2023, às 08:00 horas, no Posto de Prefeitura, situado no Praça Rui Barbosa, nº 29, Sauiaba-BA, EM 01 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO DE ASSIS LUIZES DE SAUIBA, PREGOEIRO OFICIAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA**  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 6/2020, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regulamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão será às 22:00h/2023 às 09:00h, no sede de Ruanão Prefeitura Municipal, informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sede da Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@crisopolis.ba.gov.br ou no tel. (71) 3443-2182. Crisópolis-BA, 01 de março de 2023. Heber de Almeida Antunes, Presidente da CPLA.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMPEC, por meio da Comissão Setorial de Licitação - COMSEL, instituída pela Portaria nº 026/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO. PROCESSO E-SALVADOR Nº 18409/2022 - SEMDEC.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com vistas a organização e inóculo do centro logístico em Salvador e elaboração de masterplan, implementação às ações estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no edital e seus anexos. **Recabimento e abertura das propostas: às 10h (horário de Brasília) do dia 04/04/2023.** Local de sessão pública: Sede da SEMDEC, localizada na Ladeira do Boqueirão nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador, Bahia. CEP 40301-360. O edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:  
1) Portal: compras.salvador.ba.gov.br  
2) Sede da SEMDEC, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive - dos 08h às 12h e das 13h às 17h). Demais informações, telefone: (71) 3202-7913 ou e-mail: comissao@licitacao.salvador.ba.gov.br. Salvador, 26 de fevereiro de 2023. Luciana Ribeiro Chagas - Presidente da Comissão Setorial de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.884.888/0001-06  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08/2023  
O Município de Manoel Vitorino publica a licitação do Pregão Eletrônico no dia 15 de março de 2023, às 08:00h, para Registro de Preços para aquisição de combustíveis e seus derivados para atender a demanda do município de Manoel Vitorino. O pregão será realizado no site www.comprasnet.gov.br, no qual encontra-se o edital completo, qualificação e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <http://diariooficialportogal.net.br/prefeitura-manoelvitornino>, em 26 de Fevereiro de 2023. Janilda Carvalho de Queiroz Ribeiro - Pregoeira.

**SÃO FRANCISCO ENERGIA S.A.**  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
[Tabela com dados financeiros e operacionais da São Francisco Energia S.A.]

**SALVADOR PREFEITURA**  
[Tabela com dados financeiros e operacionais da Prefeitura de Salvador]



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

A PMCG - BAHIA torna público, pregão eletrônico nº 010/23, dia 15/03/23 às 09:30h. objeto: fornecimento de kit uniformes escolares, uniformes atividades físicas e camisas para eventos, acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso;

Capim Grosso - BA, 1º de março de 2023  
MARIA IASMIN SILVA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDCIAMENTO Nº 4/2023**

A Secretária de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia, HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 004/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROPRENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA SUPRIR A DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GRÓSSO-BA NO TRANSPORTE ESCOLAR. Credenciados ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA 04260012576 inscrita no CNPJ sob nº.32.713.160/0001-74 valor R\$59.236,80, JACIELE OLIVEIRA GONÇALVES 077530051547 CNPJ sob nº. 44.963.538/0001-77 valor R\$45.302,40, 46.836.547 JOSINEI RIOS CARNEIRO CNPJ sob nº. 46.836.547/0001-22 valor R\$58.824,00.

Capim Grosso - BA, 1º de março 2023.  
NEUMÁRIA GOMES DA SILVA  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Tomada de Preços 012/2022  
A Prefeitura Municipal de Catu, localizada na Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Catu - Bahia comunica que firmou o seguinte contrato: Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção remanescente do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I, localizado na Rua Geonísio Barroso, sem nº, Centro Administrativo, Boa Vista, Catu/BA, conforme especificado no Projeto Básico deste Edital Tomada de Preços nº 012/2022. Empresa: TOTEN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 11.227.496/0001-57, Valor: R\$ 569.111,81 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e oitenta e um centavos). Catu, 23 de fevereiro de 2023. Marlison Borges de Sales - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, no dia 20 de março de 2023, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Melhorias Habitacionais de Interesse Social do Programa Morar Melhor no município de Conceição da Feira.. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) no período de 03 a 17/03/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

Pregoeira do Município de Conceição DA Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a futura e eventual Aquisição de equipamentos, material e instrumentos odontológicos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA. Tipo Menor Preço Por Lote, em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 14/03/2023 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo e-mail [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com).

Conceição da Feira - BA, 1º de março de 2023  
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 6/2020, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão será dia 22/03/2023 às 09:00h, na sala de Reunião Prefeitura Municipal. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, e-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com) ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 1º de março de 2023  
HEBER DE ALMEIDA ANTUNES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022-2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2022  
O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 2177/2022, e, Tomada de Preços n. 006/2022-2, realizará licitação cujo objeto contratação de empresa especializada em engenharia para intervenções de qualificação viária do perímetro urbano com execução pavimentação asfáltica nos trechos 01, 02, 03 e 04 localizados no bairro Amado Queiroz, no município de Cruz das Almas/BA, convênio 922180/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), na data de 20/03/2023 às 09:00 horas, na Sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N - Parque Sumadima - Bairro: Luuro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdassalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

PAULO CESAR MARINI JÚNIOR  
Presidente da COPEL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023  
O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 257/2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, na data de 16/03/2023 às 14:00 horas; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdassalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

PAULO CESAR MARINI JÚNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 983503**

Nº Processo: 204-2023N.C/87. Objeto: Aquisição de Peixe e arroz para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa no município de Dom Macedo Costa-BA. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Conego Jose Lourenço S/n Centro, - Dom Macedo Costa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/983503-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEONARDO DE JESUS SANTOS

Pregoeiro

(SIASGnet - 01/03/2023) 983503-00301-2023NE000002

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 983508**

Nº Processo: 203-2023N.C/86. Objeto: Aquisição de cesta básica para atendes as família em vulnerabilidade social do Município de Dom Macedo Costa - BA mediante a sistema de registro de preços. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Conego Jose Lourenço S/n Centro, - Dom Macedo Costa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/983503-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEONARDO DE JESUS SANTOS

Pregoeiro

(SIASGnet - 01/03/2023) 983503-00301-2023NE000002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2023 - 88 Nº 986692**

Processo Administrativo Nº 056-2023 - Pregão Eletrônico Nº 011-2023 - 88 Nº 986692 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso. Abertura das propostas: 17/03 às 09:00 e início da disputa de preços: 17/03 às 10:00, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Edital disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com), ou no site: [http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial). Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA.

Érico Cardoso/BA, 1º de março de 2023.

RENANI FELIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

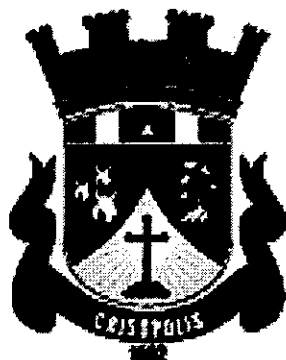
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no endereço eletrônico <https://licitaenet.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 08h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 09h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de medicamentos da ABC Farma de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 10h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de veículos de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 11h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de hortifrutti de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 13h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias municipais de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 14h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 15h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza em geral de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023  
Dia 15 de março de 2023 às 16h00min para Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de peças e acessórios para a frota do município de forma parcelada.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023





# DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.194.543/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-0 - Associação Privada		
LOGRADOURO FAZ FAZ LAGOA DA MARIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 48.480-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CRISÓPOLIS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (75) 3443-2220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 16:20:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

HA

up

HA



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica ✓

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

DAP: SDW2519454300010607210353    Versão DAP: 3.2    Emissão: 06/07/2021    Validade(\*): 06/07/2024 ✓

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 25.194.543/0001-18	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Crisópolis/BA	Data Constituição: 08/08/2017
Representante Legal: ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUCIACAO	CPF: 267.911.688-70

#### Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER	
CNPJ: 21.730.638/0001-58	
Agente Emissor: SAMUEL FELDMAN	CPF: 110.173.415-91
Local de Emissão: Crisópolis/BA	

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	45	72,58

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Acajutiba	1
Crisópolis	44

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	45	72,58
Associados sem DAP	17	27,42
Total dos Associados	62	100%

(\* ) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

DAP: SDW2519454300010607210353	Versão DAP: 3.2	Emissão: 06/07/2021	Validade(*): 06/07/2024
CNPJ: 25.184.543/0001-18	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		

### Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
027.006.995-05	ADILSON DE MATOS DE JESUS	SDW0027006995050402220150	Crisópolis	BA	04/02/2024	V
539.017.385-68	AGOSTINHA MARCELINA DOS SANTOS	SDW0433301425532505210250	Crisópolis	BA	25/05/2024	V
054.309.625-46	AMILTON MARCOS NEVES DOS SANTOS	SDW0054309625460902210956	Crisópolis	BA	09/02/2024	V
013.793.895-00	BENTA DE AGUIAR DANTAS	SDW0014241765301706211054	Crisópolis	BA	17/06/2024	B
032.358.675-80	EDILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0032356675802402220851	Crisópolis	BA	24/02/2024	B
32.721.625-02	EDIVANIA BATISTA DOS SANTOS	SDW0062721625022306211112	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
052.612.895-05	ELENI ALVES DO MONTE	SDW0052612895052501220305	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
036.147.145-94	ELENICE ALVES DO MONTE	SDW0036147145941003221001	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
894.396.195-20	ELENILTON GREGORIO DE OLIVEIRA	SDW0894396195202106220909	Crisópolis	BA	21/06/2024	V
076.294.425-05	GEILZA DE SANTANA ANDRADE	SDW0076294425051406210308	Crisópolis	BA	14/06/2024	B
041.258.345-39	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0041258345391507220213	Crisópolis	BA	15/07/2024	B
288.837.908-20	IVONILSON ALVES DE AGUIAR	SDW0288837908202906210948	Crisópolis	BA	29/06/2024	B
042.745.615-00	JAIR SOUZA DE AGUIAR	SDW0042745615001904220930	Acajutiba	BA	19/04/2024	V
029.146.285-52	JALDINEI CONCEIÇÃO DE MATOS	SDW0029146285521006210348	Crisópolis	BA	10/06/2024	V
415.805.638-13	JOELSON TOEQUATO DOS SANTOS	SDW0415805638130607220850	Crisópolis	BA	06/07/2024	B
054.713.755-99	JOENIO DE SOUZA DE MATOS	SDW0054713755990909210257	Crisópolis	BA	09/09/2024	V
010.471.205-85	JOSE ALVES DO MONTE	SDW0010471205850202220129	Crisópolis	BA	02/02/2024	B
988.189.885-49	JOSE ANTONIO PINTO DE JESUS	SDW0988189885491602210938	Crisópolis	BA	16/02/2024	B
053.539.615-52	JOSE AVES DO MONTE FILHO	SDW0053539615521608221203	Crisópolis	BA	16/08/2024	B
017.182.395-80	JOSE BARBOSA DE CARVALHO	SDW0017182395801805220254	Crisópolis	BA	18/05/2024	B
545.832.685-72	JOSE DANTAS DOS SANTOS	SDW0545832685722209221112	Crisópolis	BA	22/09/2024	V
930.114.825-00	JOSE DOS SANTOS	SDW0930114825001312210236	Crisópolis	BA	13/12/2024	V
84.077.385-49	JOSE HAROLDO DE JESUS	SDW0084077385491003220515	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
013.793.905-16	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MONTE	SDW0013793905160807220915	Crisópolis	BA	08/07/2024	V
041.258.375-54	JOSEFA JANIRA PINHEIRO DOS SANTOS	SDW0041258375540903210332	Crisópolis	BA	09/03/2024	B
024.626.635-09	LUCIANO BARRETO DE SOUZA	SDW0024626635092107210230	Crisópolis	BA	21/07/2024	B
044.024.325-45	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0044024325451006210933	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
012.788.755-57	MARIA FRANCISCA PINHEIRO DE SALES	SDW0012788755572202210237	Crisópolis	BA	22/02/2024	B
861.336.855-73	MARIANA DE SOUZA SANTOS	SDW0861336855732904210201	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
001.302.915-01	MARILEUZA JESUS DE SOUZA	SDW0001302915011904210400	Crisópolis	BA	19/04/2024	V
357.228.718-93	MAYANE GOMES SIMOES	SDW0357228718930704210946	Crisópolis	BA	07/04/2024	B
048.461.635-80	RAFAEL SILVA SANTOS	SDW0048461635802306211037	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
043.768.685-07	RIVALTON DE MATOS DE JESUS	SDW0043768685071410220445	Crisópolis	BA	14/10/2024	V
031.575.165-74	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	SDW0031575165742106221151	Crisópolis	BA	21/06/2024	B
048.062.415-12	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	SDW0048062415121006211104	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
267.911.688-70	ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUNCIACÃO	SDW0267911688702306211045	Crisópolis	BA	23/06/2024	V
034.690.685-77	ROSEVANIA CERQUEIRA DA ANUNCIACÃO SILVA	SDW0034690685772306211124	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
004.962.125-40	SILVIO DE SOUZA ANDRADE	SDW0004962125402904210143	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
943.441.405-81	TEREZINHA DANTAS DOS SANTOS	SDW0943441405912505210939	Crisópolis	BA	25/05/2024	B
545.836.755-34	TIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	SDW0545836755342006221036	Crisópolis	BA	20/06/2024	B

007.732.235-50	VALMIRA DE AGUIAR DANTAS	SDW0007732235502501221015	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
013.290.375-02	VALTER TEODORIO DE SOUZA	SDW0013290375020804220432	Crisópolis	BA	08/04/2024	B
096.401.095-09	WILLIAN BISPO DANTAS	SDW0096401095091003220457	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
051.062.595-92	WILSON GLEISON DOS REIS OLIVEIRA	SDW0050997175001110221132	Crisópolis	BA	11/10/2024	B
000.183.595-58	ZACARIAS DE SOUZA FONSECA	SDW0000183595582510220246	Crisópolis	BA	25/10/2024	B

Total Categoria: 45

Total sócios: 45

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

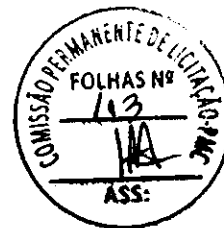


cup  
HA

J



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

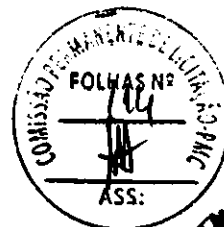
DAP: SDW2519454300010607210353	Versão DAP: 3.2	Emissão: 06/07/2021	Validade(*): 06/07/2024
CNPJ: 25.194.543/0001-18	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		

CPF	Nome	Data Filiação
024.548.015-31	ADILSON ALVES BATISTA	08/03/2020
024.679.435-69	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
109.048.995-19	DANIEL BATISTA DE SOUZA	08/03/2020
681.808.535-00	EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
110.103.915-93	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA MONTE	08/03/2020
043.651.268-81	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	08/03/2020
031.544.995-04	JOILSON AUGUSTO DOS SANTOS	08/03/2020
744.624.235-34	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	08/03/2020
28.204.345-41	JOSE RONALDO BATISTA DO MONTE	08/03/2020
005.822.825-00	JOSEFA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	08/03/2020
081.974.925-73	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	08/03/2020
026.270.535-40	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	08/03/2020
037.419.425-45	LUZINETE DE SOUZA DE JESUS	08/03/2020
031.219.935-00	MANOEL DE SOUZA FONSECA	08/03/2020
006.235.945-28	MARIA JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
016.371.605-69	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
047.571.615-90	REGIANE SILVA SANTOS	08/03/2020

Total sócios: 17

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Jaqueline Fenezes Pertile  
Oficial Registrador Substituto  
Registro Imóveis - Olinda - BA

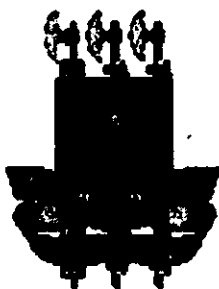


**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica do **ESTATUTO SOCIAL**, registrada sob n. 407, Livro A5, juntamente com demais documentos, neste Cartório, extraída nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei de registros públicos no 6015/103. Segue transcrição integral do registro: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA, NO DISTRITO DE BURIL, MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA** CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO. Art. 1º - É instituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA, denominada uma sociedade civil sem fins lucrativos e será regida por este estatuto e as disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação terá uma sede na Comunidade de Lagoa da Maria; no Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia. Art. 3º - O prazo de duração da Associação será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que a eleição acontecerá de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, seguindo assim é claro, os requisitos apresentados nos Capítulos II e VII e seus artigos. Art. 4º - É objetivo da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam fomentar e contribuir para o funcionamento e realizações das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. Art. 5º - Para consecução dos seus objetivos, a Associação poderá: I - Adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às instalações administrativas tecnológica de armazenagem e atividades inerentes ao objetivo; II - promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção; III - manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada; IV — para realização dos seus objetivos a Associação poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão. **CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS. SEÇÃO I. DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.** Art. 6º - Podem ingressar, na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concorrem com as disposições deste estatuto e que pela ajuda mútua, desejam para consecução dos obje-

ckf  
MA  
y



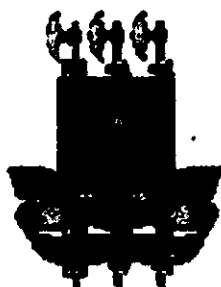
**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**



Jaqueline Menezes Perle  
Juiz(a) Registrador(a) Substituto  
Registro de Imóveis - Comarca de Olinda - Piauí

tivos da sociedade. § ÚNICO - A admissão poderá ficar condicionada a capacidade técnica de prestação de serviços. Art. 7º - A demissão dar-se ao pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor - Presidente, não podendo ser negado. Art. 8º - A eliminação será aplicada pela Diretoria Executiva ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois de ser notificado por escrito com direito a ampla defesa; I - O associado poderá recorrer para a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. II - A eliminação conceder-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no inciso I. III - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral; Art. 9º - A exclusão do associado ocorrerá por consequência de morte ou algum tipo de problema de saúde (acompanhado de relatório ou atestado médico) que o impeça de exercer as funções que lhe são cabíveis, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação. **DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS.** Art. 10º - São direitos dos associados: I - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha conceder; II - Votar e ser votado para membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a partir do momento em que completar 60 (sessenta) dias como associado ou representante; III - Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem; IV - Consultar todos os livros e documentos da entidade em época própria se assim desejarem; V - Solicitar, a qualquer tempo sob o compromisso de sigilo, esclarecimento e informações sobre as atividades da entidade e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento de desenvolvimento da associação; VI - Convocar a Assembléia Geral fazer-se representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto; VII - Demitir-se da associação quando lhe convier, e esteja quite com a tesouraria no que diz respeito ao pagamento das mensalidades; VIII - O associado ausente na Assembléia Geral da Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não terão direito a voto, nem poderá ser votado nem seu procurador também terá direito a voto nem ser votado; § ÚNICO - O associado que estabeleça relação empregatícia com a associação, perderá o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego. Art. 11º - São deveres dos associados: I - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria Executiva e pela Assembléia Geral; II - Respeitar os compromissos assumidos para com a associação, mantendo em dia sua contribuição social; III - Participar das reuniões quando convidados pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente da associação, independente de estar com suas mensalidades quites ou não. IV - Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação. Art. 12º - Os associados não responderão, ainda que

JP  
HA  
JF



**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

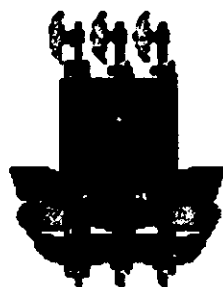
Jaqueline Menezes Perille  
Oficial Registradora Substituto  
Registro de Imóveis - Bahia - BA



subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembleia Geral. CAPITULO III. DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO. Art. 13º - O patrimônio da associação será constituído por: a - Pelos bens da associação de sua propriedade; b - Pelos auxílios, doações e subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacionais ou estrangeiras; c - Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente em Assembleia Geral; d - pelas receitas provenientes da prestação de serviços. CAPÍTULO IV. DOS ÓRGÃOS SOCIAIS. Art. 14º - A Assembleia Geral é órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações veiculam e obrigam a todos ainda que ausentes e discordarem Art. 15º - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses no decorrer do ano e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente. Art. 16º - Compete a Assembleia Ordinária: a - Apreciar e votar o relatório, balanço e contas dos Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal; b - Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; c - Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados; d - Conceder títulos honoríficos a pessoa física ou jurídica que por sua colaboração à associação os mereçam. Art. 17º - Compete a Assembleia Geral Extraordinária em geral: a - Deliberar a dissolução voluntária da associação e neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas; b - Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social; c - Outros assuntos de interesse da sociedade. Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando os casos previstos no art. 23 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) dos associados presentes; Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada à representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contração da Assembleia Geral. Art. 18º - É de competência da Assembleia Geral Extraordinária a destituição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. § ÚNICO - Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros provisoriamente até a posse de novos, cuja eleição será no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, obedecendo ao capítulo v e seus artigos. Art. 19º - O "quorum" para instalação da Assembleia Geral é de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação e de no mínimo 10 (dez) associados em segunda convocação após 01:00 (uma) hora da primeira. § ÚNICO - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando os casos previstos no art. 17º em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) dos associados. Art. 20º - A Assembleia será normalmente convocada pelo Presidente, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes poderá também ser convocada por quaisquer outros membros da Direto-

HA  
W  
A





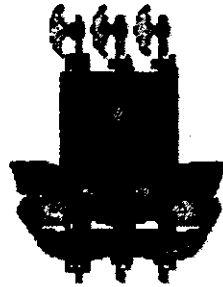
**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Jacqueline Menezes Perille  
Oficial Registradora Substituto  
Registo e Not. - Olinda - BA



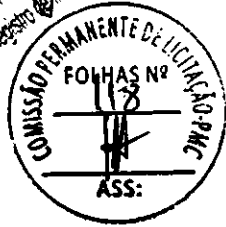
ria Executiva ou pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após a solicitação não atendida. Art. 21º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e afixado Edital nos locais públicos de costume mais freqüentes. § ÚNICO - A convocação para Assembléia Geral Ordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (15) dias. Art. 22º - A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria Executiva ou em suas falhas ou impedimento, pelos membros do Conselho Fiscal. § ÚNICO - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente a mesa será constituída por 02 (dois) associados escolhidos na ocasião. Art. 23º - O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá ser constatado em ATA, aprovado pelos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão constituída de 05 (cinco) associados designados pela Assembléia e, por quanto queiram fazer. SEÇÃO III. ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Art. 25º - A Diretoria Executiva será constituída por 06 (seis) membros com as seguintes designações: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos para um mandato sem período estimado, decidido pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e associados com data estudada para realização das reeleições, entre os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais a votarem, sendo que estejam presentes e votantes 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) com votação simples. § ÚNICO - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando a qualquer época algum cargo da Diretoria Executiva os substitutos assumirão independentemente de eleição os cargos vagos na primeira Assembléia após a vacância. Art. 26º - Compete a Diretoria Executiva em especial: a - Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação; b - Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como qualquer programa próprio de investimento; c - Propor a Assembléia Geral Extraordinária o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras; d - Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens moveis; ceder direitos e constituir mandatários mediante a aprovação em Assembléia Geral Ordinária; e - Deliberar sobre admissão e demissão, eliminação ou exclusão de qualquer associado (aluno ou responsável); f - Indicar o Banco ou os Bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos ou numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa da tesouraria da entidade; g - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral; h - Deliberar sobre convocação da Assembléia Geral; i - Apresentar a Assembléia Geral Ordinária o relatório das contas e gestão, quando da reunião, bem como o parecer do Conselho Fiscal; j - Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelas depar-

HA  
CJP  
J



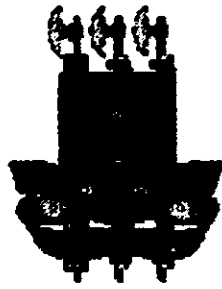
**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Jaqueline Menezes Perille  
Oficial Registradora e Substituto  
Registro de Pessoas Jurídicas - Bahia - BA



tamentos que forem criados na associação; Art. 27º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses se assim for necessário e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente, por qualquer dos membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal. 1º - A Diretoria Executiva considerar-se-á reunida com a participação mínima de seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos; 2º - Será lavrada ATA para cada reunião, em livro próprio como também assinado o livro de presença que constará o nome dos presentes na reunião. A Ata será assinada por todos os presentes. Art. 28º - Compete ao Presidente: a - Supervisionar as atividades da associação, acompanhar o comportamento dos associados junto a instituição e fora dela sempre que convocado ou não, através de contatos assíduos com os restantes dos membros da Diretoria Executiva e com os associados; b - Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo do caixa da tesouraria; c - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral; d - Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e balanço anual, com o parecer do Conselho Fiscal; e - Representar a Associação, em juízo e fora dele; f - Assinar juntamente com o tesoureiro os contratos e/ou convênios de beneficiamento ou compromissos assumidos com o aval dos associados. Art. 29º - Compete ao Vice-presidente às mesmas atribuições do Presidente na sua ausência; Art. 30º - Compete ao 1º Tesoureiro: a - Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no Banco ou Bancos designados pela Diretoria; b - Proceder exclusivamente através cheque bancário aos pagamentos autorizados pelo Presidente; c - Proceder ou mandar proceder com a escrituração do livro auxiliar caixa e demonstrativos de receitas ou despesas quando em reunião ordinária ou extraordinária, visando-os e mantendo sobre sua responsabilidade; d - Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras da responsabilidade da associação; e - Assinar juntamente com o Presidente os contratos de benefícios e com o aval dos associados. Art. 31º - Compete ao 1º e 2º Secretário: a - Lavrar ou mandar lavrar Atas das reuniões da Diretoria Executiva da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros; b - Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos; c - Zelar para que a contabilidade da associação esteja sempre em ordem e em dias; d - Verificar e visar os documentos de receitas e despesas; e - Substituir o Vice-Presidente se houver, caso seja apenas o Presidente eleito a assim apresentá-lo na sua ausência ou vacância. Art. 32º - Regimento Interno: O regimento interno será constituído com base nesse estatuto por normas estabelecidas pela Diretoria Executiva, baixadas sobre a forma de resolução. Art. 33º - Do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Machadinho será constituído por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) titulares, entre eles será escolhido o Presidente e 03 (três) suplentes, eleitos para o mandato

HA  
cup  
2

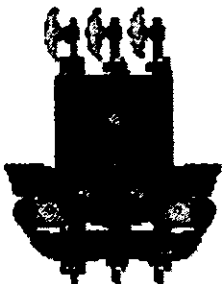
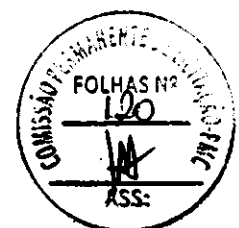


**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**



seguido pelos critérios estabelecido pelo presente estatuto descrito no artigo 25°. 1° - O Conselho Fiscal considerar-se-á reunido com a participação mínima de 02 (dois) dos seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos. 2° - Será lavrada a Ata de cada reunião em livro próprio o qual será indicado só os nomes que comparecerem a reunião. A Ata será assinada pelos presentes. 3° - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (meses) e extraordinariamente sempre que julgar necessário por convocação do seu Presidente, ou qualquer outro de seus membros ou por determinação do Presidente da Associação. **CAPÍTULO V. DA CONTABILIDADE.** Art. 34° - A contabilidade da associação obedecerá às decisões legais ou normativas vigentes e tanto ela com os demais registros obrigatórios deverá ser mantidos em perfeita ordem do dia. § ÚNICO — As contas sempre que possível serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balancete será levantado anualmente sendo dato do mês de dezembro, como também as prestações de contas a cada 02 (dois) meses na mesma data das reuniões ordinárias. **CAPÍTULO VI. DOS LIVROS.** Art. 35° - A associação deverá ter os seguintes livros: a - Livro de matrícula dos associados ou ficha individual dos associados; b - Livro de Ata da Diretoria Executiva; c - Livro de Ata das reuniões do Conselho Fiscal; d - Livro de presença dos associados em Assembléia e - Livro Caixa; f - Livro de Ata para constituição da Entidade e eleição e posse; g - Outros livros fiscais contábeis, exigidos por lei e regimento interno. **CAPÍTULO VII. DAS ELEIÇÕES.** Art. 36° - As eleições para membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta e secreta; Art. 37° - Considera eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos associados presentes à eleição. § ÚNICO - Só haverá votação secreta e direta no caso de haver mais de uma chapa registrada para concorrer, sendo candidato único indicado em Assembléia ou não, em comum acordo deixará de existir eleição através de voto secreto. **CAPÍTULO VIII. DA DISSOLUÇÃO.** Art. 38° - A Associação será dissolvida, por vontade manifesta em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o feito, observando os artigos 17° e 19° deste estatuto. Art. 39° - Em caso de dissolução liquidação dos compromissos assumidos a parte remanescente por patrimônio poderá ser distribuídos entre os membros. § ÚNICO - Só haverá distribuição do patrimônio se esse foi adquirido pela associação, caso não, o patrimônio será transferido para outra entidade municipal ou estadual, sendo em consonância com a Diretoria Executiva. **CAPÍTULO IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 40° - É vedado a remuneração dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bonificações e vantagens a dirigentes, ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 41° - A Associação irá investir os seus investimentos nos interesses dos associados, ou de suas rendas a título de lucro ou participação de seu resultado aplicando integralmente o superávit eventual-

Handwritten initials and signatures on the right margin.



**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

mente verificado com seu exercício financeiro, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas atividades ou finalidades sociais. Art. 42º - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária observando dispositivo nos artigos 17º e 19º deste estatuto. Art. 43º - O presente Estatuto Social foi aprovado na ata de fundação em Assembléia Geral realizada nesta data, na qual também foram eleitos os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cujos mandatos e critérios são observados no artigo 25º deste estatuto. Art. 44º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral ouvida às entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente para tanto. Crisópolis - BA, Comunidade de Lagoa da Maria, aos 07 dias de Fevereiro de 2016. Assinara: como Advogado (OAB/BA27157), Thiago L. M. Lins, o presidente, Rosângela C da Assunção, e o secretário, Henrique Andrade dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim, JAQUELINE MENEZES PERTILE, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Olindina, que a digitei, datei e assino. Olindina, 08 de agosto de 2017.

*Jaqueline Menezes Pertile*  
*Jaqueline Menezes Pertile*  
Oficial Registradora Substituta  
Cartório de Registro de Imóveis - Olindina - BA  
**JAQUELINE MENEZES PERTILE**  
OFICIAL REGISTRADORA SUBSTITUTA

Cartório de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
At: Notarial ou de Registro  
2161.AB/02296-4  
053BC43908  
Consulta:  
[www.tjba.us.br/autenticidade](http://www.tjba.us.br/autenticidade)

*UP*  
*HA*  
*A*

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE OLINDINA - ESTADO DA BAHIA**  
Protocolo nº \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ livro \_\_\_\_\_  
Registro nº 407 fls. \_\_\_\_\_ livro A-05  
Averbação nº \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ livro \_\_\_\_\_  
Observações: Certidão de inteiro  
leer do Estatuto Social.  
Olindina - BA, 08 de agosto de 2017  
*Jaqueline Pertile*  
Oficial



**Ata da reunião extraordinária dos Associados da Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, Distrito de Buri, município de Crisópolis, Estado da Bahia.**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se os Associados da Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, na sede provisória, na localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buri, município de Crisópolis, Estado da Bahia para realização da eleição que dará posse a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da mesma, a qual terá o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, como consta no capítulo I, artigo 3º do Estatuto Social o qual é a base para as ações, direitos e deveres dos futuros associados. Antes de dar início aos trabalhos, a Senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, única candidata à presidência, escolhida por unanimidade, agradeceu a presença de todos e que a partir daquele momento os presentes associados iriam decidir entre si nas suas opiniões, o melhor para as ações da futura associação. Aguardando por mais de 01:00 hora a espera de algum pronunciamento ou apresentação de alguma chapa para concorrer à presidência da referida associação, não havendo essa ação, os associados presentes por unanimidade elegeram a Senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dando-lhes posse daquele momento por diante, ficando composto o corpo que dará início às ações que sejam julgadas positivas para a localidade de Lagoa da Maria, atendendo associados e não-associados que ali residam, ficando dessa forma composta: Presidente – Rosangela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, Vice – Presidente – Gilmar Silva dos Anjos, Agricultor, portador do CPF: 055.170.925-19 e RG: 13.566.279-60 SSP/BA; Secretário: Henrique Andrade dos Santos, Agricultor, portador do CPF: 062.123.005-77 e RG: 16.449.537-14 SSP/BA; Tesoureiro: Andrelson Luis dos Santos, Agricultor, portador do CPF: 251.249.618-05 e RG: 07.361.238-30 SSP/BA; Conselho Fiscal: Titulares; Francisco Nery dos Santos Filho, Agricultor, portador do CPF: 320.031.748-50 e RG: 12.133.657-32 SSP/BA e Sidnei Alves da Silva, Agricultora, portadora do CPF: 037.180.465-55 e RG: 08.838.824-77 SSP/BA e Suplentes; Romário Cerqueira da Anunciação, Agricultor, portador do CPF: 073.449.735-02 e RG: 20.167.880-20 SSP/BA e Robson Cerqueira da Anunciação Silva, Agricultor, portador do CPF: 013.905.445-67 e RG: 20.740.767-38 SSP/BA e associados: Maria de Lourdes de Andrade, Agricultora,



portador do CPF: 006.627.055-30 e RG: 07.030.607-91 SSP/BA, Josevalda Ramos de Andrade, Agricultora, portadora do CPF: 027.269.855-56 e RG: 10.157.015-58 SSP/BA, José Edson Andrade dos Santos, Agricultor, portador do CPF: 075.406.135-30 e RG: 20.851.322-19 SSP/BA, Josefa Andrade dos Santos, Agricultora, portadora do CPF: 035.298.595-08 e RG: 14.537.036-40 SSP/BA, Aderalda Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 873.290.855-53 e RG: 07.476.815-89 SSP/BA. Bastante feliz pelo resultado a Senhora Rosângela Cerqueira da Anunciação, Agricultora, portadora do CPF: 873.290.855-53 e RG: 07.476.815-89 SSP/BA (digo) CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA, já empossada, agradeceu a todos os presentes e afirmou que irá fazer de tudo que estivesse ao seu alcance para conseguir realizar os desejos dos agricultores familiares daquela associação, sendo assim, por unanimidade e por aclamação dos presentes a Presidente eleita ocupará o cargo por um período de 04 (quatro) anos a contar a partir dessa presente data. Dando por encerrada a presente eleição, eleita e empossada a Presidente acima citada, agradeceu aos presentes e marcou as próximas reuniões sempre para o primeiro domingo de cada mês e pediu para que os associados tivessem paciência e que conseguir algo pela associação não é nada fácil, no momento que estamos enfrentando, mais contava com o apoio e compreensão de todos e agradeceu pela confiança depositada e solicitou a permanência dos associados para assinarem a ata que estava sendo lavrada pelo Secretário da Associação que após lida e achada conforme por todos, seria Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica para todos os fins e direitos. Crisópolis - BA, localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021. Esta Ata é uma cópia fiel do que consta no Livro de Atas.

Presidente: Rosângela Cerqueira da Anunciação

Vice-Presidente: Gilmar Silva dos Anjos

Secretário: Henrique Andrade dos Santos

Tesoureiro: Andrelson Luis dos Santos

*Handwritten initials and marks on the right margin.*

**LABELONATO DE NOTAS COM TÍTULO DE PROTESTO DA UNIDADE QUILOMBOLA**  
 Rua Luiz Alves Filho, 243 - CEP: 48170-000 - Centro - Quielândia - Bahia  
 Telefone: (71) 3641-0111 - WhatsApp: (71) 3641-0111 - Email: labelonato@notasprotesto.com.br

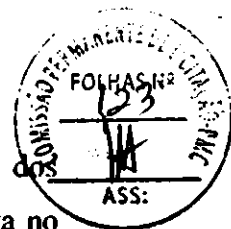
Recebido por Beneficiária 0001 Emissão de:  
**FENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, ROSÂNGELA CERQUEIRA DA ANUNCIACÃO**  
 Valor: R\$ 2.70 Taxa R\$ 1,00 Total R\$ 3,70  
 Agência: 2108 AB111400 - C 2108 AB111400 - 0  
 Data de Vencimento: 09/04/2021  
 Agência Beneficiária: 2108 AB111400 - 0  
 Agência - BA 170062021

**LABELONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
**Allan do Nascimento Santos**  
 Escritório

**LABELONATO DE NOTAS COM TÍTULO DE PROTESTO DA UNIDADE QUILOMBOLA**  
 Rua Luiz Alves Filho, 243 - CEP: 48170-000 - Centro - Quielândia - Bahia  
 Telefone: (71) 3641-0111 - WhatsApp: (71) 3641-0111 - Email: labelonato@notasprotesto.com.br

Recebido por Beneficiária 0001 Emissão de:  
**ANDRELSON LUIS DOS SANTOS**  
 Valor: R\$ 2,01 Taxa R\$ 1,00 Total R\$ 3,01  
 Agência: 2108 AB111400 - 0  
 Data de Vencimento: 09/04/2021  
 Agência Beneficiária: 2108 AB111400 - 0  
 Agência - BA 170062021

**LABELONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
**Allan do Nascimento Santos**  
 Escritório



Lista de presença dos Associados, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal dos membros da Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, inscrita no CNPJ: 25.194.543/0001-18, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Rosângela Cerqueira da Anunciação

Gilmar Silva dos Anjos

Henrique Andrade dos Santos

Andrelson Luís dos Santos

Francisco Nery dos Santos Filho

Sidnei Alves da Silva

Romário Cerqueira da Anunciação

Robson Cerqueira da Anunciação Silva

Maria de Lourdes de Andrade

Josevalda Ramos de Andrade

José Edson Andrade dos Santos

Josefa Andrade dos Santos

Aderalda Cerqueira da Anunciação.

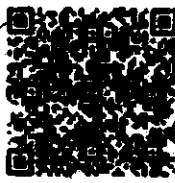
Sendo todos fundadores da referida Associação e moradores do Distrito de Buril, especificamente na localidade de Lagoa da Maria no município de Crisópolis.

  
Presidente:

Rosângela Cerqueira da Anunciação

TABELAÇÃO DE NOTAS COM FINEAO DE PROTESTO DA COMARCA DE QUINDIMILHA  
Rua Luiz Vazquez Filho, 240 - CEP: 04470-090, Centro, Quindimilha, Bahia  
Cidade: 0405 Cavalariada Quindimilha - MAH - Tabelação de notas e protestos registrada em

Processado por Remessa nº 2021 Emitido por:  
ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUNCIACAO  
CPF: 93 2 21 744 98 1 83 Total: R\$ 0,40  
Senha: 2162 AB111644-0  
E-mail: Tabelacao@... ) da versão  
- Sr. Dr. Nascimento Santos - Escrevente  
ALDINA - BA \*7/20/2021



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO  
Alisson do Nascimento Santos  
Escrevente

**Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos - Olindina**

Oficial - Anderson Druck da Costa  
Rua Duque de Caxias CEP : 48470-000  
Tel : (79) 99420064



**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**DAJE N.: 2161-002.005056**

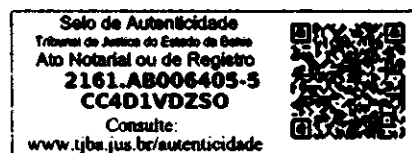
**CERTIFICO** e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **01/07/2021** sob o número **000260**, no Livro de Protocolo nº 1folha **74**, **REGISTRADO** a Ata de Reunião Extraordinária dos Associados, nesta data sob o nº **000438**, no Livro A nº 11 folha **86/88**, conforme segue:

<b>Apresentante:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR LAGOA DA MARIA</b>
<b>Natureza do Título:</b>	<b>ATA DE ELEIÇÃO E POSSE</b>

**OLINDINA - BA, 1 de Julho de 2021**

**Tafnis Pinheiro dos Santos**  
**Escrevente Autorizada**  
**Registro de Imóveis**  
**Olindina - BA**

**Tafnis Pinheiro dos Santos - Escrevente Autorizada**

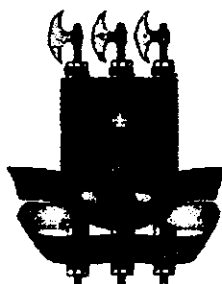


<b>Emolumentos</b>	<b>Tx. Fiscalização</b>	<b>FECOM</b>	<b>Def. Pública</b>	<b>PGE</b>	<b>Valor Total</b>
<b>R\$ 182,77</b>	<b>R\$ 129,79</b>	<b>R\$ 49,95</b>	<b>R\$ 4,85</b>	<b>R\$ 7,26</b>	<b>R\$ 378,40</b>

Oficial de Registro - Anderson Druck da Costa  
Rua Duque de Caxias CEP : 48470-000  
Tel : (79) 99420064

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*





**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

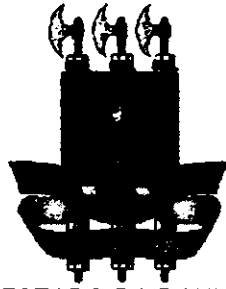
Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria no Distrito de Buril, no município de Crisópolis Estado da Bahia. Dando por encerrada a presente reunião e já empossada a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a Senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação agradeceu a todos os presentes pela confiança depositada e que iria tentar realizar alguns desejos dos associados e comunidade e que aos poucos os objetivos seriam conseguidos e concretizados com o apoio de todos, indiferente do cargo que ocupem na associação. Sem mais a declarar a Presidente deu por encerrada a presente reunião afirmando que no mais breve possível seria convocar a assembleia para apresentação da documentação de associação e reunião para o início dos trabalhos concretos. Comunidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia. Assinaram o presente documento as pessoas que segue: Rosangela Cerqueira da Anunciação, Gilmar Silva dos Anjos, Henrique Andrade dos Santos, Andrebson Luis dos Santos, Francisco Nery dos Santos Filho, Sidnei Alves da Silva, Romario Cerqueira da Anunciação da Silva, Robson Cerqueira da Anunciação, Maria de Lourdes de Andrade, Josevalda Ramos de Andrade, José Edson Andrade dos Santos, Josefa Andrade dos Santos, Adesalda Cerqueira da Anunciação. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim, JAQUELINE MENEZES PERTILE, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis - Olindina, que a digitei, dato e assino. Olindina, 27 de julho de 2017.

*Jaqueline Menezes Pertile*  
*Oficial Registradora Substituto*  
**JAQUELINE MENEZES PERTILE**  
**OFICIAL REGISTRADORA SUBSTITUTA**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2161.AB002283-2  
PPVS44SHNV  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE OLINDINA - ESTADO DA BAHIA**  
Protocolo nº \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ livro \_\_\_\_\_  
Registro nº 407 fls. \_\_\_\_\_ livro A-05  
Averbção nº \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ livro \_\_\_\_\_  
Observações: Ata de fundação  
eleição e estatuto.  
Olindina - BA, 27 de Julho de 2017  
*Jaqueline Menezes Pertile*  
Oficial



**ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE OLINDINA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

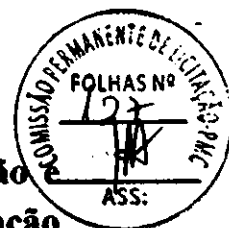


Jaqueline Benezes Fértil  
Oficial Registrador Substituto  
Registro de Pessoas / Olindina - BA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Passada a requerimento de PESSOA INTERESSADA, certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da **ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E ESTATUTO**, registrada sob n. 407, Livro A5, juntamente com demais documentos, neste Cartório, extraída nos termos do artigo 19 paragrafo 1º da Lei de registros públicos nº 6015/103. Segue transcrição integral do registro: Ata de fundação, eleição e estatuto da associação dos associados da associação comunitária rural e familiar de Lagoa da Maria no Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se os pretensos associados da associação comunitária rural e familiar de Lagoa da Maria, na sede provisória na localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia para realização da Fundação, Eleição e apresentação do Estatuto e formação do Conselho fiscal que terá um mandato de 04 (quatro) anos, podendo prorrogar por igual período, como consta no capítulo I, artigo 3º do presente estatuto social o qual será constituído mediante dos direitos e deveres dos associados, diretoria executiva e conselho fiscal. Antes do início dos trabalhos, a senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, única candidata a presidência, agradeceu a todos os presentes pelo apoio, que eles iriam decidir o melhor para a associação e comunidade da Lagoa da Maria, em comum acordo e por unanimidade elegeram a senhora Rosangela Cerqueira da Anunciação, agricultora, portadora do CPF: 267.911.688-70 e RG: 21.307.957-73 SSP/BA como presidente, Gelecear Silva dos Anjos, agricultor, portador do CPF: 055.170.925-19 e RG: 13.566.279-60 SSP/BA como vice-presidente, Henrique Andrade dos Santos, agricultor, portador do CPF: 062.123.005-77, RG: 16.449.537-14 SSP/BA, como secretário é Andrelson Luis dos Santos, agricultor, portador do CPF 251.249.618-05 e RG: 07.361.238-30 SSP/BA, como tesoureiro e conselho fiscal: titulares – Francisco Nery dos Santos Filho, agricultor, portador do CPF: 320.031.748-50 e RG: 12.133.657-32 SSP/BA e Sidnei Alves da Silva, agricultora, portadora do CPF: 037.180.465-55 e RG: 08.838.77 e RG: (DIGO) SSP/BA e suplentes: Romário Cerqueira da Anunciação, agricultor, portador do CPF: 073.449.735.02 e RG: 20.167.880-20 SSP/BA e Robson Cerqueira da Anunciação Silva, agricultor, portador do CPF: 013.905.455-67 e RG: 20.740.767-38 – SSP/BA, formando assim, a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação

HA  
CP  
f



**Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, inscrita no CNPJ: 25.194.543/0001-18, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia.**

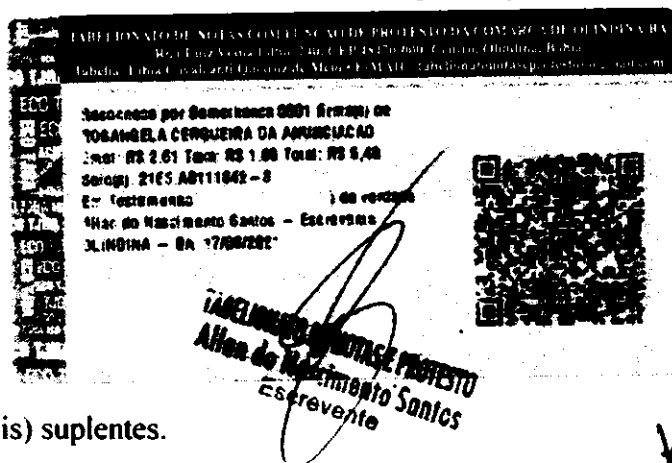
A Associação Comunitária Rural e Familiar de Lagoa da Maria, devidamente representada pela Senhora **ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUNCIACÃO**, candidata a Presidente da mesma através da presente reunião, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede provisória, na Localidade de Lagoa da Maria, Distrito de Buril, município de Crisópolis, Estado da Bahia, às 10:00 horas, do dia 09 de abril de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Leitura rápida, apreciação e aprovação do Estatuto Social da mesma, o qual não sofreu alteração;
- 2 – Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- 3 – A Associação será administrada e representada por uma diretoria composta por associados eleitos quadrienalmente em Assembleia Geral Ordinária, reelegíveis por igual período conforme edital apresentado:

- Presidente;
- Vice – Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- Conselho Fiscal: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

- 4- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Crisópolis, 13 de março de 2021.



*Rosangela Cerqueira da Anunciação*

Rosangela Cerqueira da Anunciação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.307.957-73 DATA DE EMISSÃO 04-12-2013

ROSEANGELA CENQUEIRA DA ANUNCIÇÃO

ASSINLAZ CENQUEIRA DA ANUNCIÇÃO

FRANCAZOO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

BOCA ONDEI

CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 15393

Assinla C. da Anun. 15393

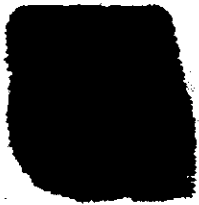

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

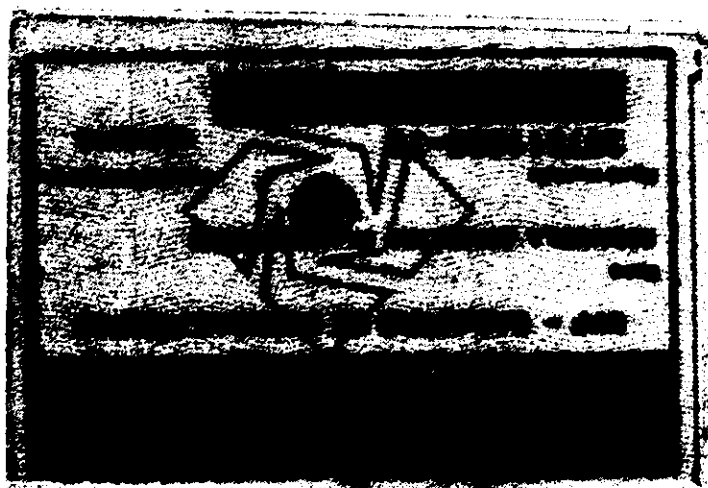
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICO-BIO-MÉTRICA



Roseangela Cenqueira da Anunção

ASSINLAZ CENQUEIRA DA ANUNCIÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



Handwritten signature and initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

Endereço: RUA 12 DE MARÇO, 84-CENTRO Telefone: (75)3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12



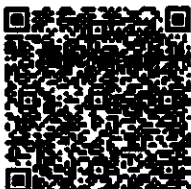
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS** ✓

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 18/03/2023

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA ✓		Inscrição Mercantil: 56000589
Localização: FZD FAZENDA LAGOA DA MARIA, SM, ESCRITORIO, ZONA RURAL		Sequencial:
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
25.194.543/0001-18		56000589
Atividade Principal: 9499-5/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 01/06/2016	Validade: 17/05/2023 ✓	
Observações: Válido por 59 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



[tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/Views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](https://tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/Views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

A1E17D53DDE6363DE47D81B465E5079AAF64AC62



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231720716

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LA ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	25.194.543/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA /**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:37 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **8CAB.EF20.F935.5D72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.194.543/0001-18  
**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR ✓  
**Endereço:** FAZ FAZ LAGOA DA MARIA / SN / CRISOPOLIS / BA / 48480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023030204092847789896

Informação obtida em 18/03/2023 16:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.194.543/0001-18  
Certidão n°: 33185584/2022  
Expedição: 03/10/2022, às 09:42:45  
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.194.543/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

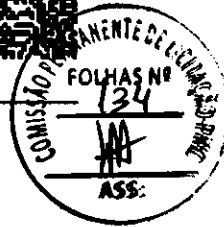
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00109022**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 18/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA  
**CNPJ:** 25.194.543/0001-18  
**Endereço:** FAZ LAGOA DA MARIA, SN, CASA, ZONA RURAL, CRISOPOLIS/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 18 de março de 2023



**DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES  
SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.543/0001-18, com sede na Fazenda Lagoa da Maria, sn, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, neste ato representada por Rosângela Cerqueira da Anunciação, Brasileira, solteira, Agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.307.957-73, emitida pela SSP/BA, em 04/12/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 267.911.688-70, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, representante dos Agricultores abaixo relacionados, DECLARA, sob pena da lei, que os produtos cotados e a serem entregues na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, serão produzidos pelos Associados adiante relacionados, conforme normas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Crisópolis/BA 22 de Março de 2023

Rosângela Cerqueira da Anunciação  
Rosângela Cerqueira da Anunciação  
RG: 21.307.957-73  
CPF: 267.911.688-70

HA  
UP  
J

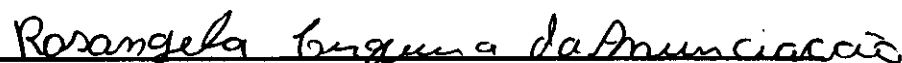
**AGRICULTORES PRODUTORES**



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO  
DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DE SEUS ASSOCIADOS**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.194.543/0001-18, com sede na Fazenda Lagoa da Maria, sn, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, neste ato representada por Rosângela Cerqueira da Anunciação, Brasileira, solteira, Agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.307.957-73, emitida pela SSP/BA, em 04/12/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 267.911.688-70, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, CEP 48480-000, na cidade de Crisópolis/BA, nos termos do Estatuto Social, representante dos Agricultores abaixo relacionados, DECLARA, sob pena de lei, que responsabiliza-se pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados dos produtos cotados e a ser entregue na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, conforme normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Crisópolis/BA 22 de Março de 2023

  
Rosângela Cerqueira da Anunciação  
Rosângela Cerqueira da Anunciação  
RG: 21.307.957-73  
CPF: 267.911.688-70

**AGRICULTORES PRODUTORES**

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA



# PROPOSTA DE PREÇOS

## PROJETO DE VENDA

*[Handwritten signature]*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**



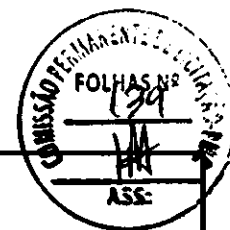
**PROPOSTAS / PROJETO DE VENDA**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA			2. CNPJ: 25.194.543/0001-18		
3. Endereço: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural		4. Município/UF: Crisópolis/BA			
5. E-mail: associacaolagoadamaria@gmail.com		6. DDD/Fone: (75)99931-4151		7. CEP: 48480-000	
8. Nº DAP Jurídica: SDW2519454300010607210353		9. Banco: Brasil	10. Agência Corrente: 4490-3	11. Conta Nº da Conta: 10.680-1	
12. Nº de Associados: 62		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:		14. Nº de Associados com DAP Física: 62	
15. Nome do representante legal: Rosângela Cerqueira da Anunciação		16. CPF: 267.911.688-70		17. DDD/Fone: (75)99930-5048	
18. Endereço: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural			19. Município/UF: Crisópolis/BA		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		2. CNPJ: 10.825.884/0001-77		3. Município/UF: Crisópolis/BA	
4. Endereço: Rua 12 de Março, 84, centro				5. DDD/Fone: (75)3443-2207	
6. Nome do representante e e-mail: JELUSE BARRETO DOS SANTOS			7. CPF: 903.655.505-15		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
AIPIM de primeira qualidade, descascado, tamanho e coloração uniformes, congelado, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalado à vácuo, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00	Conforme solicitação
ALFACE (AMERICANA, CRESPA E/OU LISA) de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 200g. Apresentar amostra.	KG	300	R\$ 27,74	R\$ 8.322,00	Conforme solicitação
ACEROLA FRESCA, de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	500	R\$ 17,73	R\$ 8.865,00	Conforme solicitação
ABÓBORA MORANGA isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente, com casca lisa e firme, não murcha, isenta de bolor e umidade. Apresentar amostra.	KG	2000	R\$ 4,72	R\$ 9.440,00	Conforme solicitação
BANANA DA PRATA, fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo	DZ	9750	R\$ 7,59	R\$ 74.002,50	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

*Rosângela Bezerra da Anunciação*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**



<p>imediate, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediate e imediate, devidamente acondicionadas em caixas de plástico ou embalagens. Apresentar amostra.</p>					
<p>BATATA DOCE BRANCA E/OU ROXA- de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser acondicionada em saco plástico, contendo 1kg. Apresentar amostra.</p>	KG	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00	Conforme solicitação
<p>BATATA INGLESA In Natura, safra nova, seca, rígida, lisa, tamanho e conformação uniforme, isenta de bolor, manchas, sujidades, parasitas, larvas e defeitos Sérios. Acondicionadas em caixas vazadas limpas e livres de qualquer danos que prejudique sua qualidade.</p>	KG	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.600,00	Conforme solicitação
<p>BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO ARTESANAL, de 1ª qualidade, livre de contaminação física, química e biológica. Insumos ni preparo deve ser na sua forma in natura, sem conservantes e aditivos. Deve ser embalada de forma individual em saco plástico transparente, atóxico e lacrado, com peso de 200g. Apresentar data e horário de produção na embalagem. Apresentar amostra.</p>	UNID	11200	R\$ 4,38	R\$ 49.056,00	Conforme solicitação
<p>BETERRABA IN NATURA, coloração uniforme, fresca, firme, safra nova, não murcha, isenta de bolor, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plastificada com até 5kg. Apresentar amostra.</p>	KG	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00	Conforme solicitação
<p>CEBOLA BRANCA, produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar amostra.</p>	KG	1500	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00	Conforme solicitação
<p>CEBOLINHA, fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada</p>	KG	100	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosângela Bezerra da Amuniação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**



por molho individual, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Apresentar amostra.					
CENOURA, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma. Apresentar amostra.	KG	1600	R\$ 5,38	R\$ 8.608,00	Conforme solicitação
CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada. Apresentar amostra.	KG	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00	Conforme solicitação
COCO SECO, fruto de 1º qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidade. Apresentar amostra.	UNID	1200	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00	Conforme solicitação
COUVE FOLHA, in natura, de cor verde, de primeira qualidade, fresco, sem excesso de umidade, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Embalado em saco plástico atóxico, Apresentar amostra.	KG	120	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00	Conforme solicitação
COENTRO, Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Apresentar amostra.	KG	200	R\$ 43,97	R\$ 8.794,00	Conforme solicitação
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FARINHA DE MANDIOCA- tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	312	R\$ 4,93	R\$ 1.538,16	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosângela Bezerra da Amenciação



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**

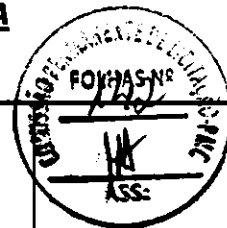


FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem contendo 1kg, apresentando informações do fabricante (nome e endereço), data de fabricação, empacotado no máximo 30 dias antes da entrega do fornecedor. Apresentar amostra.	KG	1400	R\$ 10,08	R\$ 14.112,00	Conforme solicitação
FEIJÃO DE CORDA VERDE, leguminosa in natura, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, de colheita recente. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade. Apresentar amostra.	KG	520	R\$ 8,71	R\$ 4.529,20	Conforme solicitação
FEIJÃO FRADINHO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem contendo 1kg, apresentando informações do fabricante (nome e endereço), data de fabricação, empacotado no máximo 30 dias antes da entrega do fornecedor. Apresentar amostra.	KG	520	R\$ 10,24	R\$ 5.324,80	Conforme solicitação
FEIJÃO PRETO tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem contendo 1kg, apresentando informações do fabricante (nome e endereço), data de fabricação, empacotado no máximo 30 dias antes da entrega do fornecedor. Apresentar amostra.	KG	520	R\$ 9,48	R\$ 4.929,60	Conforme solicitação
LARANJA, de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, de tamanho médio a grande, com no mínimo 100g a cada fruto, fresca,	KG	3000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosângela Bezerra da Anunciação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**

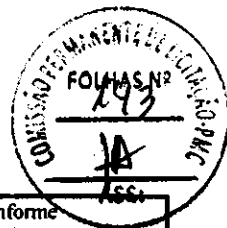


compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada. Apresentar amostra.					
MARACUJÁ, fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. Apresentar amostra.	KG	1000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00	Conforme solicitação
MELANCIA, fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. Apresentar amostra.	KG	4000	R\$ 3,78	R\$ 15.120,00	Conforme solicitação
MANGA in natura, de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	2100	R\$ 5,81	R\$ 12.201,00	Conforme solicitação
MILHO VERDE, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Apresentar amostra.	UNID	8000	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00	Conforme solicitação
PIMENTÃO AMARELO, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosângelabuquerque da Associação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**

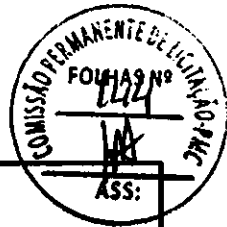


PIMENTÃO VERMELHO, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	50	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50	Conforme solicitação
PIMENTÃO VERDE, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Apresentar amostra.	KG	240	R\$ 12,83	R\$ 3.079,20	Conforme solicitação
QUIABO de primeira qualidade, tenro, fresco, verde, com grau de maturação adequada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, de colheita recente. Apresentar amostra.	KG	500	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00	Conforme solicitação
RÚCULA, folhas firmes, sem manchas escuras, parasitas e sujidades. Sem folhas amareladas, com grau de maturação adequada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, de colheita recente. Apresentar amostra.	KG	80	R\$ 17,80	R\$ 1.424,00	Conforme solicitação
SALSINHA IN NATURA, erva com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Apresentar amostra.	MAÇO	568	R\$ 2,94	R\$ 1.669,92	Conforme solicitação
AMENDOIM FRESCO E CRU, com casca de origem e de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg. Apresentar amostra.	KG	120	R\$ 11,78	R\$ 1.413,60	Conforme solicitação
TOMATE IN NATURA, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentar amostra.	KG	1400	R\$ 7,06	R\$ 9.884,00	Conforme solicitação
TAPIOCA GRANULADA, tipo 1. Embalagem: saco plástico, transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1kg.	KG	400	R\$ 15,94	R\$ 6.376,00	Conforme solicitação

End: Fazenda Lagoa da Maria, sn, Zona Rural, Crisópolis/BA

Rosângela Borges da Associação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA**  
**CNPJ: 25.194.543/0001-18**



Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 370.291,48 (Trezentos e Setenta Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)</b>					
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 01/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Crisópolis/BA 22 de Março de 2023	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone: (75)99930-5048 E-mail: associacaolagoedamaria@gmail.com	
	<i>Rozangela Lourenço da Associação</i>				

*[Handwritten signature]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Lista de Associados com DAP**

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

DAP: SDW2519454300010607210353	Versão DAP: 3.2	Emissão: 06/07/2021	Validade(*): 06/07/2024
CNPJ: 25.194.543/0001-18	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		

**Categoria: Demais agricultores familiares**

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
027.006.995-05	ADILSON DE MATOS DE JESUS	SDW0027006995050402220150	Crisópolis	BA	04/02/2024	V
539.017.385-68	AGOSTINHA MARCELINA DOS SANTOS	SDW0433301425532505210250	Crisópolis	BA	25/05/2024	V
054.309.625-46	AMILTON MARCOS NEVES DOS SANTOS	SDW0054309625460902210956	Crisópolis	BA	09/02/2024	V
013.793.895-00	BENTA DE AGUIAR DANTAS	SDW0014241765301706211054	Crisópolis	BA	17/06/2024	B
032.356.675-80	EDILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0032356675802402220851	Crisópolis	BA	24/02/2024	B
62.721.625-02	EDIVANIA BATISTA DOS SANTOS	SDW0062721625022306211112	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
052.612.895-05	ELENI ALVES DO MONTE	SDW0052612895052501220305	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
036.147.145-94	ELENICE ALVES DO MONTE	SDW0036147145941003221001	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
894.396.195-20	ELENILTON GREGORIO DE OLIVEIRA	SDW0894396195202106220909	Crisópolis	BA	21/06/2024	V
076.294.425-05	GEILZA DE SANTANA ANDRADE	SDW0076294425051406210308	Crisópolis	BA	14/06/2024	B
041.258.345-39	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	SDW0041258345391507220213	Crisópolis	BA	15/07/2024	B
288.837.906-20	IVONILSON ALVES DE AGUIAR	SDW0288837908202906210948	Crisópolis	BA	29/06/2024	B
042.745.615-00	JAIR SOUZA DE AGUIAR	SDW0042745615001904220930	Acajutiba	BA	19/04/2024	V
029.146.285-52	JALDINEI CONCEIÇÃO DE MATOS	SDW0029146285521006210348	Crisópolis	BA	10/06/2024	V
415.805.638-13	JOELSON TOEQUATO DOS SANTOS	SDW0415805638130607220850	Crisópolis	BA	06/07/2024	B
054.713.755-99	JOENIO DE SOUZA DE MATOS	SDW0054713755990909210257	Crisópolis	BA	09/09/2024	V
010.471.205-85	JOSE ALVES DO MONTE	SDW0010471205850202220129	Crisópolis	BA	02/02/2024	B
988.189.885-49	JOSE ANTONIO PINTO DE JESUS	SDW0988189885491602210938	Crisópolis	BA	16/02/2024	B
053.539.615-52	JOSE AVES DO MONTE FILHO	SDW0053539615521608221203	Crisópolis	BA	16/08/2024	B
017.182.395-80	JOSE BARBOSA DE CARVALHO	SDW0017182395801805220254	Crisópolis	BA	18/05/2024	B
545.832.685-72	JOSE DANTAS DOS SANTOS	SDW0545832685722209221112	Crisópolis	BA	22/09/2024	V
930.114.825-00	JOSE DOS SANTOS	SDW0930114825001312210236	Crisópolis	BA	13/12/2024	V
94.077.385-49	JOSE HAROLDO DE JESUS	SDW0084077385491003220515	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
013.793.905-16	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MONTE	SDW0013793905160807220915	Crisópolis	BA	08/07/2024	V
041.258.375-54	JOSEFA JANIRA PINHEIRO DOS SANTOS	SDW0041258375540903210332	Crisópolis	BA	09/03/2024	B
024.626.635-09	LUCIANO BARRETO DE SOUZA	SDW0024626635092107210230	Crisópolis	BA	21/07/2024	B
044.024.325-45	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0044024325451006210933	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
012.788.755-57	MARIA FRANCISCA PINHEIRO DE SALES	SDW0012788755572202210237	Crisópolis	BA	22/02/2024	B
861.336.855-73	MARIANA DE SOUZA SANTOS	SDW0861336855732904210201	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
001.302.915-01	MARILEUZA JESUS DE SOUZA	SDW0001302915011904210400	Crisópolis	BA	19/04/2024	V
357.228.718-93	MAYANE GOMES SIMOES	SDW0357228718930704210946	Crisópolis	BA	07/04/2024	B
048.461.635-80	RAFAEL SILVA SANTOS	SDW0048461635802306211037	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
043.768.685-07	RIVALTON DE MATOS DE JESUS	SDW0043768685071410220445	Crisópolis	BA	14/10/2024	V
031.575.185-74	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	SDW0031575165742106221151	Crisópolis	BA	21/06/2024	B
048.062.415-12	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	SDW0048062415121006211104	Crisópolis	BA	10/06/2024	B
267.911.688-70	ROSANGELA CERQUEIRA DA ANUNCIACÃO	SDW0267911688702306211045	Crisópolis	BA	23/06/2024	V
034.690.685-77	ROSEVANIA CERQUEIRA DA ANUNCIACÃO SILVA	SDW0034690685772306211124	Crisópolis	BA	23/06/2024	B
004.962.125-40	SILVIO DE SOUZA ANDRADE	SDW0004962125402904210143	Crisópolis	BA	29/04/2024	V
943.441.405-91	TEREZINHA DANTAS DOS SANTOS	SDW0943441405912505210939	Crisópolis	BA	25/05/2024	B
545.836.755-34	TIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	SDW0545836755342006221036	Crisópolis	BA	20/06/2024	B

007.732.235-50	VALMIRA DE AGUIAR DANTAS	SDW0007732235502501221015	Crisópolis	BA	25/01/2025	B
013.290.375-02	VALTER TEODORIO DE SOUZA	SDW0013290375020804220432	Crisópolis	BA	08/04/2024	B
096.401.095-09	WILLIAN BISPO DANTAS	SDW0096401095091003220457	Crisópolis	BA	10/03/2024	B
051.062.595-92	WILSON GLEISON DOS REIS OLIVEIRA	SDW0050997175001110221132	Crisópolis	BA	11/10/2024	B
000.183.595-58	ZACARIAS DE SOUZA FONSECA	SDW0000183595582510220246	Crisópolis	BA	25/10/2024	B

Total Categoria: 45

Total sócios: 45

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'CUP' and another signature below it.



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 40260120

Emitido em: 18/03/2023 às 11:16:56

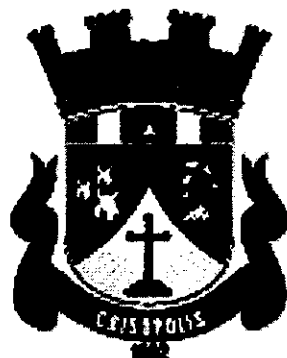
DAP: SDW2519454300010607210353	Versão DAP: 3.2	Emissão: 06/07/2021	Validade(*): 06/07/2024
CNPJ: 25.194.543/0001-18	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA		

CPF	Nome	Data Filiação
024.548.015-31	ADILSON ALVES BATISTA	08/03/2020
024.679.435-69	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
109.048.995-19	DANIEL BATISTA DE SOUZA	08/03/2020
681.808.535-00	EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	08/03/2020
110.103.915-93	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA MONTE	08/03/2020
043.651.268-81	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	08/03/2020
031.544.995-04	JOILSON AUGUSTO DOS SANTOS	08/03/2020
744.624.235-34	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	08/03/2020
28.204.345-41	JOSE RONALDO BATISTA DO MONTE	08/03/2020
005.822.825-00	JOSEFA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	08/03/2020
081.974.925-73	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	08/03/2020
026.270.535-40	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	08/03/2020
037.419.425-45	LUZINETE DE SOUZA DE JESUS	08/03/2020
031.219.935-00	MANOEL DE SOUZA FONSECA	08/03/2020
006.235.945-28	MARIA JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
016.371.605-69	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	08/03/2020
047.571.615-80	REGIANE SILVA SANTOS	08/03/2020

Total sócios: 17

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



# ATA DE SESSÃO





**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Crisópolis, situada a Rua 12 de Março no 84 - Centro, às 09h00min, o Sr. Heber de Almeida Antunes - Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados conforme Decreto nº 289, de 05 de outubro de 2021, para a condução dos trabalhos relativos à abertura, exame de habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados ao procedimento de dispensa de licitação obedecerá ao disposto no Art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por Chamamento Público nº 001/2023, atendendo a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, O objeto da presente Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme estimativas e especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I desta Chamada Pública, solicitado pelo Processo Administrativo nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Compareceram à sessão apresentando documentação para credenciamento – ENVELOPE Nº 01 – Documentos de Habilitação e ENVELOPE Nº 02 – Projeto de Venda, nos quais constam:**

PARTICIPANTES - PF/PJ	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	FORNECEDOR
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA - Faz. Lagoa da Maria, s/n, Zona Rural, Crisópolis-Ba.	25.194.543/0001-18	Rosângela Cerqueira da Anunciação - Presidenta	Grupo Formal

A Comissão franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre o credenciamento da única interessada, sendo declarado pelos presentes que nada tinham a registrar. A Comissão analisou os envelopes, constatando-se a adequação às exigências edilícias. Ato contínuo, a Comissão e demais presentes passou a analisar os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 01), constatando-se a regularidade do interessado, conforme exigências do instrumento convocatório, decidindo, portanto, pela **HABILITAÇÃO** do interessado supracitado. Dando sequência, o Sr. Presidente informou a classificação conforme Projeto de Venda constante no envelope nº 02. Após análise do único Projeto de Vendas do Fornecedor do Grupo Formal, constatou-se que a proposta classificada atendeu às exigências do edital de Chamada Pública nº 001/2023, conforme mapa abaixo:

PROJETO DE VENDA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL E FAMILIAR DE LAGOA DA MARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	AIPIM de primeira qualidade, descascado, tamanho e coloração uniformes, congelado, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalado à vácuo, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
2	ALFACE (AMERICANA, CRESPA E/OU LISA) de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 200g. Apresentar amostra.	KG	300	R\$ 27,74	R\$ 8.322,00
3	ACEROLA FRESCA, de boa qualidade, livre de sujidades, com	KG	500	R\$ 17,73	R\$ 8.865,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	polpa firme, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente, contendo 1kg. Apresentar amostra.				
4	ABÓBORA MORANGA isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente, com casca lisa e firme, não murcha, isenta de bolor e umidade. Apresentar amostra.	KG	2000	R\$ 4,72	R\$ 9.440,00
5	BANANA DA PRATA, fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, devidamente acondicionadas em caixas de plástico ou embalagens. Apresentar amostra.	DZ	9750	R\$ 7,59	R\$ 74.002,50
6	BATATA DOCE BRANCA E/OU ROXA- de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser acondicionada em saco plástico, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00
7	BATATA INGLESA In Natura, safra nova, seca, rígida, lisa, tamanho e conformação uniforme, isenta de bolor, manchas, sujidades, parasitas, larvas e defeitos Sérios. Acondicionadas em caixas vazadas limpas e livres de qualquer danos que prejudique sua qualidade.	KG	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.600,00
8	BEIJÚ DE TAPIOCA COM COCO ARTESANAL, de 1ª qualidade, livre de contaminação física, química e biológica. Insumos ni preparo deve ser na sua forma in natura, sem conservantes e aditivos. Deve ser embalada de forma individual em saco plástico transparente, atóxico e lacrado, com peso de 200g. Apresentar data e horário de produção na embalagem. Apresentar amostra.	UNID	11200	R\$ 4,38	R\$ 49.056,00
9	BETERRABA IN NATURA, coloração uniforme, fresca, firme, safra nova, não murcha, isenta de bolor, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plastificada com até 5kg. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
10	CEBOLA BRANCA, produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar amostra.	KG	1500	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00
11	CEBOLINHA, fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada por molho individual, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Apresentar amostra.	KG	100	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
12	CENOURA, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma. Apresentar amostra.	KG	1600	R\$ 5,38	R\$ 8.608,00
13	CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada. Apresentar amostra.	KG	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
14	COCO SECO, fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidade. Apresentar amostra.	UNID	1200	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00
15	COUVE FOLHA, in natura, de cor verde, de primeira qualidade, fresco, sem excesso de umidade, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do	KG	120	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00